

EDITAL 009/2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE QUESTÕES PARA O EXAME NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO 2021 DA REDE PROFIAP

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, no uso de suas atribuições, torna pública as normas do processo de inscrições para seleção das questões que irão compor a prova do Exame Nacional de Qualificação 2021.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de questões para a prova do Exame Nacional de Qualificação 2021 será regida por este Edital, pelas **Normas Acadêmicas Nacionais¹ do PROFIAP** e executada pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

1. OBJETO E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Estão aptos a participar como elaboradores e revisores de questões os docentes das Instituições de Ensino Superior credenciadas à Rede PROFIAP, cadastrados como Docentes Permanentes ou Colaboradores do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil – ANDIFES, listadas a seguir:

- a) Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
- b) Universidade Federal de Alagoas - UFAL
- c) Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
- d) Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
- e) Universidade Federal de Goiás - UFG

1 Disponível em: <http://www.profiap.org.br/profiap/sobre-o-curso/profiap-normas-academicas-28-06-19.pdf>

- f) Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
- g) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
- h) Universidade Federal de Pelotas - UFPEL
- i) Universidade Federal de Rondônia - UNIR
- j) Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ
- k) Universidade Federal de Sergipe - UFS
- l) Universidade Federal de Viçosa - UFV
- m) Universidade Federal do Piauí - UFPI
- n) Universidade Federal do Rio Grande - FURG
- o) Universidade Federal do Tocantins - UFT
- p) Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM
- q) Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
- r) Universidade Federal Fluminense - UFF
- s) Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
- t) Universidade Federal Rural do Semiárido – UFRSA
- u) Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

1.2 Estão aptos a participar como elaboradores e revisores de questões os docentes das Instituições de Ensino Superior listadas no item 1.1 deste edital e que já ministraram ou estão aptos a ministrar as seguintes disciplinas obrigatórias do referido Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- a) Estado, Sociedade e Administração Pública;
- b) Teoria das Organizações;
- c) Finanças Públicas e Gestão Orçamentária; e
- d) Formulação de Políticas Públicas.

1.3 As questões selecionadas, por meio do presente edital, passarão a compor um banco de questões que poderão ser aproveitadas nas próximas edições do referido Exame Nacional.

1.4 Os docentes elaboradores e revisores das questões selecionados poderão ser convocados para responder a eventuais recursos impetrados pelos candidatos, quando estes versarem sobre o conteúdo ou sobre o espelho de correção das provas das questões por eles elaborada.

II. OBRIGAÇÕES DA BANCA DE ELABORAÇÃO DE QUESTÕES

2.1 Os docentes que tiverem questões selecionados para comporem o banco de questões para o Exame Nacional de Qualificação do PROFIAP se comprometem a:

2.1.1 Responder em tempo razoável as demandas encaminhadas pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2021,

instituída pelo Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP;

2.1.2 Manter o Sigilo e a Confidencialidade acerca de sua participação nos processos concernentes a este Edital;

2.1.3 Elaborar questões inéditas e de sua própria autoria sobre as disciplinas constantes do item 1.2 que serão cobradas no Exame Nacional de Qualificação 2021 e seguintes, de acordo com os critérios elencados na seção V;

2.1.4 Respeitar os prazos definidos pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2021;

2.1.5 Respeitar o conteúdo programático indicado pelos Guias Didáticos de cada disciplina obrigatória do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP;

2.1.6 Encaminhar a documentação necessária para recebimento de pagamento pelo serviço prestado no prazo definido pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2021;

2.1.7 Em nenhuma hipótese revisar questões de sua própria autoria, devendo indicar à Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2020 caso ocorra algum erro na distribuição das questões; e

2.1.8 Participar de reunião virtual com os membros da Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2021 e integrantes do Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, no dia 07/06/2021 às 09 horas, para alinhar questões procedimentais, receber as orientações gerais sobre o processo e o modelo de questões que deverão ser elaboradas e dirimir eventuais dúvidas a respeito das questões ou sobre o espelho de correção das provas a serem elaboradas para Exame Nacional de Qualificação 2020.

III. INSCRIÇÕES DOS DOCENTES E SELEÇÃO DAS QUESTÕES

3.1 Para se inscreverem para a elaboração e revisão de questões para a prova do Exame Nacional de Qualificação 2021, os docentes devem participar da reunião virtual mencionada no item 2.1.8, quando receberão o *link* de um formulário eletrônico para que, no período de 07 a 10 de junho de 2021, insiram uma ou mais questões completas com o espelho de correção de provas que será avaliada para compor o banco de questões para o Exame Nacional de Qualificação do PROFIAP.

3.1.1 As questões elaboradas que tiverem parecer favorável de um revisor, isto é, de outro docente que se inscreveu para a elaboração e revisão de questões

para a prova do Exame Nacional de Qualificação 2021 da mesma disciplina, estarão aptas a serem selecionadas para comporem o banco de questões para o Exame Nacional de Qualificação do PROFIAP; e

3.1.2 O número de questões a serem selecionadas para comporem o banco de questões para o Exame Nacional de Qualificação do PROFIAP dependerá do orçamento do PROFIAP Nacional, a cargo do Comitê Gestor Nacional.

IV. REMUNERAÇÃO

4.1 O valor unitário por questão elaborada que for selecionada para compor o banco de questões para o Exame Nacional de Qualificação do PROFIAP, conforme a seção III supra, será remunerado em R\$ 300,00 (trezentos reais) e compreenderá:

- a) uma questão elaborada completa, com o espelho de correção da prova;
- b) a revisão de uma questão elaborada por outro docente que se inscreveu para a elaboração e revisão de questões para a prova do Exame Nacional de Qualificação 2020 da mesma disciplina; e
- c) respostas a eventuais recursos impetrados pelos candidatos, quando estes versarem sobre o conteúdo ou sobre o espelho de correção da prova da questão elaborada.

4.2 Caso o docente apenas revise questões ou revise mais questões do que o quantitativo que elaborou, será remunerado em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão revisada avulsa, isto é, que não se enquadre no descritivo do item 4.1, supra.

4.3 Caso o docente seja convidado pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2021 apenas para elaborar, adequar ou complementar o espelho da prova de uma questão já elaborada, será remunerado em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por item avulso elaborado, adequado ou completado, isto é, por itens que não se enquadrem como uma questão completa, conforme descrito no item 4.1, supra.

V. PADRÃO DAS QUESTÕES

5.1. As questões a serem elaboradas deverão ser abertas, solicitando ao aluno que discorra sobre o assunto introduzido no comando da questão e relacionado à ementa da disciplina específica a que ela se refere.

5.2. As questões deverão ser ancoradas nas referências bibliográficas consideradas básicas da disciplina específica a que ela se refere e que estavam publicadas na página do PROFIAP Nacional² na data da matrícula do aluno.

5.3. Cada questão de prova deverá conter um espelho para a correção da prova que contemple:

5.3.1. A aula a que se refere, de acordo com os Guias Didáticos Nacionais;

5.3.1. Ao menos uma bibliografia, de acordo com o item 5.2 acima, aonde o conteúdo é abordado;

5.3.2. Um padrão de resposta esperado do aluno;

5.3.3. A relação de itens considerados essenciais que devem estar obrigatoriamente contemplados na resposta e o quantitativo de pontos que devem ser descontados da nota da prova, limitados à 10,0 pontos ou 100% da nota na prova, caso o item não esteja contemplado na resposta; e

5.3.4. A relação de itens considerados opcionais que podem estar contemplados na resposta, embora não obrigatórios e o quantitativo de pontos que devem ser somados na nota da prova, limitados à 5,0 pontos ou 50% da nota da prova, caso o item esteja inserido na resposta.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail informacoes.enqprofiap@gmail.com.

6.2 Este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.3 O Comitê Gestor do PROFIAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Brasília, 04/06/2020

Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP

2 <http://www.profiap.org.br/>